



OPERÁRIO

Filiado à
CUT
CONTICOM
FETRACONMAG
Nº 175

DA CONSTRUÇÃO

JORNAL DO SINTRACONST - TEL: 2125-4850 - Setembro de 2019

ESPECIAL CONSTRUÇÃO PESADA

SINTRACONST/ES FECHA NEGOCIAÇÃO DA CAMPANHA SALARIAL DA CONSTRUÇÃO PESADA

Sindicato garantiu ganho real e manutenção de conquistas

O Sintraconst fechou a negociação com a indústria da construção pesada e garantiu reajuste de 3,5%, pisos salariais por classificação, auxílio alimentação, prêmio assiduidade, plano de saúde e plano odontológico.

Os trabalhadores da construção pesada estavam sem representação que garantisse reajustes salariais e manutenção de conquistas. Ao assumir a negociação, o Sintraconst garantiu direitos e defendeu os interesses da categoria.



FALE CONOSCO:



FACEBOOK

Sintraconst/ES Sempre na Luta



WHATSAPP

NOVO
99279-3654

SINTRACONST FIRMA PARCERIA COM PLANO MAIS SAÚDE PARA FILIADOS

A Mais Saúde é uma empresa em franca expansão no mercado capixaba de planos de saúde, prestando um excelente atendimento aos seus beneficiários na Grande Vitória.

A Mais Saúde se preocupa com o bem-estar e as necessidades de seus beneficiários, colocando à sua disposição um atendimento de qualidade.

O Sintraconst/ES firmou parceria com a Mais Saúde para proporcionar aos filiados um plano de saúde com preços acessíveis e que pode ser ambulatorial ou completo, individual ou familiar. Essa é uma preocupação permanente do sindicato em benefício dos filiados.

Conheça o Mais Saúde e fique tranquilo.



VIVA BEM
VIVA MAIS
TENHA MAIS SAÚDE

PLANO DE SAÚDE COMPLETO
COM QUALIDADE E SEGURANÇA
PELO O MELHOR PREÇO

3078-0300

ANS Nº 41.951/6

MP 889 É PRESENTE DE GREGO E DEIXA O TRABALHADOR SEM DIREITO AO FGTS NA HORA DA DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

Através da Medida Provisória 889, editada pelo presidente Bolsonaro, o governo anuncia que vai liberar de uma única vez e para todos os cotistas o valor de até R\$ 500 do saldo das contas do FGTS. Caso o cotista tenha mais de uma conta, a soma dos saques deve ser limitada a este valor. O recurso estará disponível para saque a partir de setembro de 2019, e vai até março de 2020. O saque de R\$ 500 da conta do FGTS é automático para o trabalhador que tem conta poupança na Caixa. **Caso o trabalhador deseje manter o recurso na conta vinculada como forma de poupança, é preciso fazer solicitação expressa.**

A MP também cria uma nova modalidade de saque, que é o

saque-aniversário. Esse saque será de valor parcial e proporcional ao saldo das contas. Essa modalidade também pode ser aplicada em contas inativas por mais de um ano

PRESENTE DE GREGO

O trabalhador que optar pelo saque-aniversário não terá direito ao saque por demissão sem justa causa. Isso pode trazer ainda mais prejuízos na hora da demissão.

Além disso, o papel de poupança que tem o FGTS, para momentos de desemprego ou para a hora da



aposentadoria, deixa de ser cumprido. Outro prejuízo é a descapitalização do fundo, que é usado para financiar moradias, saneamento, entre outros benefícios para os trabalhadores. O governo Bolsonaro, com isso, deixa de investir na construção de moradias, que gera emprego e beneficia o trabalhador, e passa essa função para bancos privados.